



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO JAIRZINHO LIRA

INDICAÇÃO N° 199 /2016

Assembleia Legislativa de Alagoas

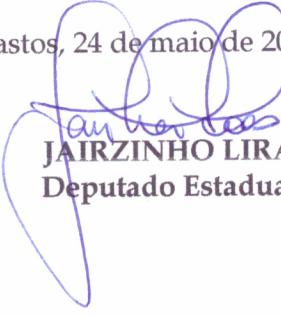
PROTOCOLO GERAL 0001223
Data: 31/05/2016 Horário: 14:50
Legislativo -

RENOVA A SOLICITAÇÃO, APROVADA NO ANO PASSADO, PARA QUE SEJA OFICIADO O EXCELENTE GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, BEM COMO O DIRETOR PRESIDENTE DO DER, PLEITEANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA AL 428, TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA AO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 15 KM DE OBRAS, QUE SE ENCONTRA EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Autor: Deputado Jairzinho Lira

INDICO à Mesa Diretora, em conformidade com o art. 157, do Regimento Interno desta Casa, que seja renovado o ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, bem como o Diretor Presidente do DER, pleiteando as providências necessárias para o recuperação asfáltico da Rodovia AL 428, trecho que liga o Município de Arapiraca ao Município de Feira Grande, com aproximadamente 15 Km de obras, que se encontra em péssimo estado de conservação.

Plenário da Casa de Tavares Bastos, 24 de maio de 2016.


JAIRZINHO LIRA
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO JAIRZINHO LIRA**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo renovar a solicitação de providências necessárias no sentido de inserir a Rodovia AL 428, no trecho que liga o município de Arapiraca ao Município de Feira Grande, com aproximadamente 15 Km de obras, nos projetos de recapeamento asfáltico, obras de pavimentação e recuperação das vias, projeto este, que tem por objetivo ajudar no desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

A presente solicitação se faz necessária em virtude do péssimo estado de conservação em que se encontra a Rodovia AL 428, no trecho citado acima. E o atendimento desta solicitação em muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos contribuintes do município de Feira Grande.

A população daquela região, merece toda a atenção e respeito por parte do Poder Executivo do nosso Estado.

Por isso conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões 24 de maio de 2016.


JAIRZINHO LIRA
Deputado Estadual